

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO DE SOUZA TORRES MONTEIRO Id. Funcional nº 6403389 e servidora SHEILA LETÍCIA DA SILVA TORRES Id. 5964133, licença por motivo de casamento, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar de 05/04/2025, conforme previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994.

Art. 2º Alterar o gozo do segundo período de férias do servidor RICARDO DE SOUZA TORRES MONTEIRO Id. Funcional nº 6403389, originalmente previsto para o período de 03/04/2025 a 17/04/2025, para o novo período de 14/04/2025 a 28/04/2025, concedidas por meio da PORTARIA nº 062/2024-GAB/NGTM, de 16 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 36.001, de 18 de outubro de 2024, nos termos do Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de março de 2025.

ADLER SILVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo: 1183133

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2421490

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BELÉM/PA no período de 02 a 04/04/2025.

Servidor	Objetivo
Sefatias Santos Matias matrícula funcional nº 5946594/4 ocupante do cargo de Assessor lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 ao servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de março de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1182982

PORTARIA Nº 128/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2421458

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de RUROPOLIS/PA no período de 02 a 04/04/2025.

Servidor	Objetivo
Fabiana Lima Valentin matrícula funcional nº5981510/1 ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 ao servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de março de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1182997

PORTARIA Nº 129/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2424007

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA no período de 28 a 30/03/2025.

Servidores	Objetivo
José Francisco Santos Soares matrícula funcional nº5947523/1 ocupante do cargo de Controlador de serviços públicos lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Wellison Hugo Campelo da Silva matrícula funcional nº 5916292/3 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
José Élio Cardos matrícula funcional nº 5984116/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de março de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1182999

PORTARIA Nº 130/2025-GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008;

RESOLVE:

1- CONCEDER suprimimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2444492, a servidora Juliana Raphaella de Oliveira Barros, Id. Funcional nº 5950911/3 portador do CPF nº 027.067.052-98, ocupante do cargo de Gerente Operacional.

2- O valor do suprimimento corresponde a R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo.

3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 33.90.30 - R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) –Material de Consumo;

4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 1 de abril de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral-ARTRAN/PA

Protocolo: 1183150

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2025 – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DAS CARTEIRAS DE MEIA PASSAGEM ESTUDANTIS

A COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ – COGMEP - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123/2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação devido às mudanças do aplicativo e da operacionalização e atualização do sistema de emissão de carteiras aos estudantes que estão regularmente matriculados;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a validade das carteira estudantis, cuja validade expira em 31/03/2025, até 30 de Junho de 2025.

Art. 2º - Nas férias escolares, os alunos que fazem o ensino INTERVALAR ou que estão tendo atividades acadêmicas, o que inclui estágio obrigatório e pesquisas, farão jus ao benefício desde que que apresentem uma declaração específica da instituição de ensino, com carimbo e assinatura normal ou digital do responsável pela mesma, descrevendo tal condição.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 1º de Abril de 2025.

ROSÂNGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO-Membro Representante da ARTRAN/PA

TIAGO HENRIQUE PEREIRA RABELO-Membro Representante da CASA CIVIL

IRSUEL GONÇALVES SANTIAGO-Membro Representante – SETIPEP

LUIS AUGUSTO BARROS SILVA-PRESIDENTE e Membro Representante da UPES

Protocolo: 1183031